



JUSTIÇA ELEITORAL
103ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 97/2023

**ELEIÇÕES DAS MEMBRAS E DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES NOS MUNICÍPIOS
DA 103ª ZONA ELEITORAL DO RS
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SEÇÕES COM ELEITORADO FORA DO PADRÃO
PROPOSTO**

O Excelentíssimo Dr. RAFAEL ALESSANDRO PEREIRA OLYMPIO, Juiz Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em conformidade com o disposto no artigo 12, § 3º, da Resolução TRE-RS n. 405/2022, que foi autorizado, por esta Justiça Eleitoral, o funcionamento das seguintes seções com eleitorado fora do padrão proposto no § 1º do artigo supra, quer seja, no mínimo 1.500 eleitores em cada seção eleitoral.

Município: Barracão

Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL JESUS MENINO

Quantidade de Seções: 03

Nº aproximado de eleitores no município: 4.326

Município: Santo Expedito do Sul

Local de Votação: SALÃO PAROQUIAL

Quantidade de Seções: 02

Nº aproximado de eleitores no município: 2.202

Município: Tupanci do Sul

Local de Votação: SALÃO PAROQUIAL

Quantidade de Seções: 02

Nº aproximado de eleitores no município: 1.448

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente dos eleitores, o presente Edital será afixado no Mural de Avisos deste Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta Cidade de São José do Ouro, em 12 de julho de 2023. Eu, SABRINA TONIAL BAÚ, Chefe de Cartório da 103ª Zona Eleitoral, subscrevi.

RAFAEL ALESSANDRO PEREIRA OLYMPIO,
Juiz Eleitoral da 103ª Zona.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alessandro Pereira Olympio, Juiz Eleitoral**, em 12/07/2023, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522043** e o código CRC **ECD0B1F3**.

Rua Maximiliano Centenaro, 180 Sala 01 - Bairro Centro - São José do Ouro/RS - CEP 99870-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8103